



ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

Av. Mato Grosso, 148 - Centro - CEP 78.645

Tel: (065) 554-1151 PABX - 554-1107

Vila Rica

Mato Grosso

### LEI MUNICIPAL Nº 141/92

DE 20 DE AGOSTO DE 1.992.

Dispões sobre a doação de uma área de terra Urbana no setor leste. A Igreja Apostólica e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Vila Rica-MT. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e, Eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º - Fica doado a Igreja Apostólica uma área de terra urbana no loteamento do setor leste de Vila Rica-MT, constante da quadra IV lote nº 14.

Art. 2º - O objeto da doação desta destina-se exclusivamente a construção do templo Religioso, não podendo ser utilizado para outra finalidade.

Art. 3º - O beneficiário dispõe do prazo de 02 (Dois) anos para iniciar a construção e de 04 (quatro) anos para o seu término.

Art. 4º - Esta doação é em caráter vitalício e não poderá ser alienado ou cedido a terceiros sob qualquer pretexto ou alegação.

Art. 5º - O inadimplemento das cláusulas 3º e 4º desta Lei por parte de beneficiário, o objeto desta doação retorna automaticamente ao Patrimônio Municipal independentemente de qualquer notificação.

Art. 6º - O beneficiário fica isen

1964

Este documento es de carácter confidencial y su contenido no debe ser divulgado a terceros. Toda reproducción o uso no autorizado de este documento constituye un delito contra la seguridad nacional.

El presente informe tiene por objeto analizar el desarrollo de los hechos ocurridos en el territorio de la provincia de... durante el mes de... del año...

Los datos que se exponen a continuación son el resultado de las investigaciones realizadas por el personal de la... y de las fuentes de información...

Se puede apreciar que...

En consecuencia, se recomienda...

Este informe es de carácter confidencial y su contenido no debe ser divulgado a terceros. Toda reproducción o uso no autorizado de este documento constituye un delito contra la seguridad nacional.

No. de Expediente: 44-417-107 Fecha: 10/10/64 Lugar:
--

INSTITUTO VENEZOLANO DE INVESTIGACIONES CIENTÍFICAS Y TECNOLÓGICAS  
 DIVISIÓN DE INVESTIGACIONES SOCIALES Y POLÍTICAS  
**CONFIDENCIAL**  
 SECRETARÍA DE DEFENSA NACIONAL



ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

Av. Mato Grosso, 148 - Centro - CEP 78.645

Tel: (065) 554-1151 PABX - 554-1107

Vila Rica

—


Mato Grosso

to de quaisquer taxas ou tributos Municipal.

Art. 7º - A escritura Pública será outorgada pelo Executivo no prazo de 02 (dois) anos.

Art. 8º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Protocolo Nº	084/92
Entrada em	24/08/92
	
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA	

Vila Rica, 20 de agosto de 1.992.

  
Dr. Francisco Teodoro da Faria  
Prefeito Municipal de Vila Rica - MT

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

